

*corrigido*  
*numero*  
*20*

RESOLUÇÃO No. 02/91  
EM 27 DE DEZEMBRO DE 1991  
CONSELHO DIRETOR

CURSO ANÁLISE  
CURSO  
Medicina  
Odontologia  
Arquitetura  
Ciências  
Educação Artística

Dispõe sobre Taxas de Matrícula para o Primeiro Semestre de 1992.

O Reitor da Universidade do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DIRETOR, tendo em vista decisão deste Conselho, tomada em reunião do dia 23 de dezembro de 1991, nesta data,

**R E S O L V E:**

Artigo 1o. - Colocar em vigor os valores das taxas de matrícula para o primeiro semestre letivo de 1992, conforme tabela anexa.

Artigo 2o. - A presente Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Universidade do Rio Grande,  
em 27 de dezembro de 1991.

  
Prof. Orlando Macedo Fernandes  
PRESIDENTE DO CONDIR

*27*

## TAXAS DE MATRICULA (\*)

MATRICULAS EM DISCIPLINAS		VALOR (CR)	
1) CURSOS ANUAIS		VALOR (Cr) 1,00	
CURSO	de verão	MATRICULA ANUAL	MATRICULA SEMESTRAL
Medicina		15.000,00	7.500,00
Oceanologia		15.000,00	7.500,00
Matemática		15.000,00	7.500,00
Ciências		15.000,00	7.500,00
Educação Artística		15.000,00	7.500,00
Direito 051		15.000,00	7.500,00
Engenharia Civil	131	15.000,00	7.500,00
Engenharia Química	211	15.000,00	7.500,00

OBS. MATRICULA SEMESTRAL - Para alunos com conclusão do curso prevista para o 1o. semestre/92

Inclui 01 (ua) histórico semestral ou anual  
 MATRICULA ANUAL - isenta de pagamento no 1o. semestre para matrícula em disciplinas semestrais

2) CURSOS SEMESTRAIS		VALOR (CR)
CURSO	MATRICULA SEMESTRAL	
Ciências Econômicas	7.500,00	
Administração	7.500,00	
Ciências Contábeis	7.500,00	
Pedagogia	7.500,00	
Enfermagem/Lic. em Enfermagem	7.500,00	
Geografia	7.500,00	
História	7.500,00	
Biblioteconomia	7.500,00	
Letras	7.500,00	
Eng. Mecânica	7.500,00	
Eng. Civil	7.500,00	
Eng. Química	7.500,00	
Eng. Alimentos	7.500,00	
Direito	7.500,00	
Ciências - Lic. Curta c/habilit.	7.500,00	
Ed. Artística - Lic. Curta c/hab.	7.500,00	

CURSO DE POS-GRADUAÇÃO	VALOR (CR)
Mestrado/Doutorado em Oc. Biológica	20.000,00

SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES  
CONSELHO DIRETOR  
- 1992 -

MATRICULAS EM DISCIPLINAS	VALOR (CR)
Suplementares	5.000,00
Isoladas	3.000,00
de curso de verão	3.000,00

2o. GRAU	VALOR (CR)
Matricula/ano	8.000,00

(\*) Inclui 01 (um) histórico semestral ou anual